

**MRS LOGÍSTICA S/A**  
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77  
NIRE nº 33.300.163.565  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**I. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025, às 18h00min, realizada na sede social da Companhia, localizada Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 14, § 2º do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual).

**II. CONVOCAÇÃO:** Realizada por e-mail de convocação enviado aos Conselheiros, nos termos do artigo 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

**III. QUORUM E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, ao final assinados.

**IV. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez; e Secretária: Sra. Joana Bentes Meyer.

**VI. ORDEM DO DIA:** (1) Reeleição dos membros da Diretoria; e (2) Destituição de membro Comitê Financeiro, com a consequente eleição de novo membro do respectivo Comitê.

**VII. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião pelo Presidente da Mesa, com relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, os Conselheiros, aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a reeleição dos atuais Diretores (1.a) **GUILHERME SEGALLA DE MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.913.959-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 192.268.858-42, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, como Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor de Pessoas e Diretor Institucional, Regulatório, de Meio Ambiente e Comunidades. O Diretor Presidente tem suas atribuições definidas no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Considerando a cumulação de cargos, o Sr. Guilherme Mello acumulará também as atribuições inerentes aos demais cargos. Como Diretor Comercial será responsável pela (i) área de comercialização dos serviços de transporte produzidos pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes, cabendo (a) gerenciar e acompanhar os negócios de minério de ferro, siderurgia e carga geral da Companhia, priorizando fluxos que gerem escala e relações de longo prazo, propondo ações e mudanças que visem garantir a maximização dos lucros e a fidelização dos clientes (b) desenvolver soluções para captação de novas cargas e atuar no planejamento de longo prazo, com o objetivo de agregar valor ao negócio (c)

implantação e prospectar projetos comerciais estratégicos; como Diretor de Pessoas será responsável pela (i) área de desenvolvimento de recursos humanos, a qual exerce a gestão dos processos de saúde e qualidade de vida, desenvolvimento de pessoas e treinamento; gestão de mudanças e cultural organizacional (ii) área de segurança, a qual contempla (a) área de segurança do trabalho (b) área de segurança operacional e (c) segurança ferroviária, (iii) área de serviços, a qual engloba limpeza, telefonia, veículos e viagens, obras em instalações prediais e segurança do patrimônio e das comunidades, bem como serviços para as pessoas, incluindo atividades de administração de pessoal e (iv) área de comunicação, a qual exerce a gestão da comunicação tanto no público interno quanto externo; v) área de planejamento e gestão da força de trabalho; vi) relações sindicais e vii) remuneração; e como Diretor Institucional, Regulatório, de Meio Ambiente e Comunidades será responsável pela (i) área político/institucional, a qual engloba ferrovia, a relação com comunidades, prefeituras, doações e ações sociais, bem como atuação na gestão de capina e lixos nas áreas urbanas; (ii) área regulatória, que engloba a gestão de contratos de concessão de cessão de bens imóveis de propriedade do DNIT, processos regulatórios e ativos concedidos; (iii) área de gestão fundiária, responsável pelos processos de aquisição, desapropriação e posse de bens para atendimento aos projetos de expansão e renovação da concessão; v) de interferências e negócios imobiliários responsável pela cessão do uso da faixa e ativos para terceiros bem como o diagnóstico e monitoramento de invasões na faixa de domínio da Companhia nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, (iv) área de proteção ao meio ambiente, a qual contempla gestão do meio ambiente e processos de licenciamento ambiental, e (v) área de políticas sociais; (1.b) **FELIX LOPEZ CID**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 198.110.399-6, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 565.297.917-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, como Diretor de Infraestrutura. O Diretor de Infraestrutura será responsável pela (i) área de engenharia relacionada a construção, renovação, remodelação e obras de expansão da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte em cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; (ii) construção, manutenção, renovação e remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte; (iii) gestão da manutenção, substituição e/ou construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos), túneis, passarelas, contenções em cortes e aterros, obras de artes correntes (bueiros), manutenções cíclicas em PN e PPs, (iv) obras de expansão advindas dos planos diretores da companhia; e (v) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção da malha ferroviária. (1.c) **HENRIQUE ROCHA MARTINS**, brasileiro, economista, nascido em 10/03/1980, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.832.048 SSP/MG e CPF nº 044.915.036-48, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, como Diretor de Finanças e Relações com Investidores. O Diretor de Finanças e Relações com Investidores será responsável pela (i) área de planejamento estratégico, a qual

promove estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos; programas e orçamentos de capital ; (ii) área financeira e relações com investidores, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia, visando (a) maximização das disponibilidades financeiras, (b) viabilização dos programas de investimentos; (c) adequação da estrutura de capital da empresa; (d) manter canal de comunicação ativo com o mercado financeiro e de seguros; (e) assegurar a maximização das disponibilidades financeiras da empresa, através da otimização de seu fluxo de caixa; (iii) área de controladoria, a qual faz a apuração e controle dos resultados contábeis e fiscais; (iv) área de gestão econômica, a qual (a) fornece informações e orientações a clientes internos e externos e realizar planejamentos que assegurem o cumprimento das exigências legais e otimizem a gestão dos recursos da empresa; (b) planeja e elabora o orçamento da Companhia; (c) zela pelo equilíbrio financeiro e econômico da empresa.; v) área de sustentabilidade/ESG, responsável por liderar a implementação dos temas da agenda ESG na Companhia; e (1.d) **DANIEL DIAS OLÍVIO**, brasileiro, engenheiro, nascido em 26/04/1980, portador da Cédula de Identidade nº 16.717.717 SSP/MG e CPF nº 288.816.088-98, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, como Diretor de Operações e Tecnologia da Informação. O Diretor de Operações e Tecnologia da Informação será responsável pela área de operação dos serviços de transporte ferroviário, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, cabendo (i) a programação e gestão dos ativos operacionais, (ii) controle do tráfego e circulação dos trens, (iii) logística de atendimento aos pátios de manobras e terminais, (iv) formação e logística de equipagem, (v) gestão da capacidade de transporte e eficiência operacional; (vi) área de tecnologia da informação, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo as tecnologias, equipamentos e software, (vii) área de transformação digital, a qual exerce a gestão da reestruturação dos processos da Companhia, inserindo a tecnologia como elemento central com o objetivo de ganhar produtividade, escalabilidade e eficiência; (viii) área de relacionamento com outras ferrovias; (ix) manutenções preventiva e corretiva da frota de vagões, locomotivas e equipamentos de manutenção de via e reparação do material rodante; (x) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção de material rodante. Os Diretores ora eleitos firmarão o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento nesta data, que ficarão arquivados na Companhia. Nesse documento, declararão não estar inciso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos neste ato. Passando para o **item (2)** da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a destituição do Sr. Bruno Fonseca Campos do cargo de membro do Comitê Financeiro de Assessoramento ao Conselho de Administração. Em razão dessa destituição, os membros do Conselho de Administração deliberaram, também por unanimidade, eleger o Sr. Claiton Luiz da Costa, para o cargo de membro do Comitê Financeiro do Conselho de Administração, a fim de ocupar a posição anteriormente exercida pelo membro destituído. A eleição ora realizada terá eficácia a

partir desta data e será em complementação ao mandato atualmente em curso dos Membros do Comitê Financeiro, ou seja, até 29/04/2027. Ao final da reunião, os Conselheiros foram informados de que, conforme aprovação ocorrida na Reunião do Conselho de Administração realizada 14 de maio de 2025, a Companhia assinará o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Sudeste após Renegociação do Contrato de Concessão da Companhia no âmbito do Processo de Solução Consensual que tramitou no Tribunal de Conta da União ("TCU"). O referido aditivo havia sido originalmente aprovado como de 6º Termo Aditivo; entretanto, tendo em vista os trâmites no TCU, a Companhia celebrou, nesse intervalo, outro 6º Termo Aditivo, referente à forma de apuração da idade máxima da frota de locomotivas. Dessa forma, apenas o número do aditivo foi ajustado para 7º, mantendo-se inalteradas as condições previamente aprovadas.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Os materiais de suporte pertinentes às matérias deliberadas foram previamente encaminhados aos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração e pela Secretaria, sendo autorizada a publicação da ata de forma resumida nos termos do artigo 289, I da Lei das S.A.. Assinatura: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Carlos Hector Rezzonico, Fernando Lopes Alcântara, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Patrícia Silva Rodrigues Scheel, Pedro Barros Mercadante Oliva, Wendel Gomes da Silva, Raphael Marins Martins, João Mario Lourenço Filho e Miguel Angel Homes Camejo.

A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro 19 de dezembro de 2025

**Joana Bentes Meyer**  
Secretária